

## **EDITAL 02/2022**

### **REVISTA ELETRÔNICA DO CURSO DE DIREITO - REVJUR (UNISAL / SP)**

A REVJUR é feita de alunos para alunos, com o apoio do Curso de Direito, do Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL), unidade de Lorena/SP.

#### **1. POLÍTICAS EDITORIAIS**

##### **1.1 APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO**

A REVJUR - Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL), U. E. Lorena / SP, é uma revista de conteúdo técnico-científico. Inaugurada em 2012, tem por finalidade fomentar a pesquisa jurídica e de caráter interdisciplinar sobre temas pertinentes e relevantes para o debate acadêmico e prático das ciências jurídicas.

As edições de números 1 (um) ao 15 (quinze) sofreram algumas alterações, incluindo o conteúdo de alguns artigos que foram perdidos na transição de conselhos editoriais anteriores e suas respectivas equipes, assim estas edições podem ainda ser acessadas com os artigos disponíveis, as quais estão indicadas com capa diferenciada e intituladas “edições históricas”.

##### **1.2 OBJETIVOS**

A REVJUR tem por objetivo reunir e publicar artigos com temáticas jurídicas, escritos principalmente por alunos ao longo de sua graduação, com auxílio de professores, porém não se restringindo a este público, de modo a incentivar a pesquisa e o interesse pela atuação no campo científico e acadêmico.

### **1.3 PERIODICIDADE**

A REVJUR trata-se de uma revista com *periodicidade semestral*, e cada edição conta com uma seleção dos artigos enviados para publicação, conforme os editais publicados a cada edição, de modo que o número de artigos pode variar de acordo com a demanda e critérios estabelecidos pelo corpo editorial.

De modo intercalado com as edições de temática livro, isto é, *anualmente*, há uma edição temática que abrange artigos escritos a partir de uma tema específico, estabelecido pelo conselho editorial da revista, que são divulgados da forma adequada através da publicação dos editais.

### **1.4 POLÍTICA DE ACESSO LIVRE**

As edições da revista eletrônica REVJUR são disponibilizadas em acesso aberto para uso e consulta da comunidade acadêmica, nacional e internacional, e demais interessados, através do link: <https://revista.unisal.br/lo/index.php/index>

Os responsáveis pelo periódico, portanto, oferecem *acesso livre e imediato* ao conteúdo de cada edição em seu site como forma de colaborar para a democratização do acesso ao conhecimento. Ressalta-se ainda que a REVJUR *não cobra quaisquer taxas* dos autores pela submissão e/ou publicação dos artigos submetidos e aprovados.

### **1.5 RESPONSABILIDADES DOS AUTORES**

Os trabalhos enviados para publicação devem ser autênticos e originais, sendo de responsabilidade do autor a observância quanto a não incidência de plágio, podendo configurar crime nos termos do art. 184 do Código Penal Brasileiro, e/ou autoplágio em seu texto, que, caso detectado, acarretará na imediata desconsideração do trabalho submetido.

Ressalta-se que a mera submissão de artigos não garante de imediato sua aprovação pelos avaliadores e consequente publicação na REVJUR.

## 2. SUBMISSÕES

### 2.1 CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

O trabalho deve ser original e inédito, sem estar submetido para avaliação em outro periódico ou evento. Caso o artigo não se aplique a essa exigência o mesmo deverá ser justificado no momento da submissão.

É necessária a *titulação mínima de mestre* para autores, graduandos e graduados poderão submeter artigos na condição de coautores, de modo que os trabalhos poderão ser escritos por até 3 (três) coautores além de um orientador, sendo cada autor/coautor limitado a participação de 2 (dois) trabalhos por edição.

Os trabalhos que necessitem de autorização prévia do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para o prosseguimento dos estudos, deverão enviar como apêndice os documentos comprobatórios da aprovação para a realização da pesquisa.

#### 2.1.1 Submissão de trabalhos de Iniciação Científica

Haverá possibilidade de submissão de trabalhos referentes à pesquisa feita por Programas de Iniciação Científica, caso em que se abrirá *exceção* em situações que o grupo tenha número de participantes acima do definido pelo edital (três coautores e orientador). Neste caso é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- Autorização dos demais participantes do grupo e do orientador anexada no e-mail da submissão;
- Documento que comprove o desenvolvimento de pesquisa de Iniciação Científica, de modo que o trabalho se adeque a esta categoria.

#### 2.1.2 Eixos Temático

Os trabalhos deverão preencher um dos eixos de escopo desta edição, que possui como tema central *Democracia e Direitos Humanos*, sendo eles:

##### **Eixo 1 - Democracia e Constitucionalismo**

Os trabalhos deste eixos deverão ser relacionados a questões envolvendo a temática da democracia ligadas, especificamente à Constituição. Inclui-se nesse eixo questões, relacionadas à temática da democracia, como a análise de (in)constitucionalidade de leis

infraconstitucionais, dispositivos constitucionais e sua aplicação (ou não) na materialidade, julgamentos de tribunais superiores e afins.

## **Eixo 2 - Democracia e Filosofia**

Os textos inscritos no eixo *Democracia e Filosofia* devem buscar explorar a questão da democracia, em especial, na sociedade contemporânea. Abrange-se aqui questões atinentes à crítica da democracia liberal, fundamentos filosóficos da democracia, teorias da democracia e afins, em diálogo com autores e autoras que debatam sobre tema, ainda que não diretamente inseridos no debate do campo jurídico.

## **Eixo 3 - Democracia e Vulnerabilidades**

O Eixo *Democracia e Vulnerabilidade* aborda, de modo amplo, a relação da democracia com populações em estado de vulnerabilidades, sejam estas de gênero, étnicas, raciais, socioeconômicas e outras. Se busca aqui trabalhos que olhem de forma crítica para realidade destas populações e ajudem a (re)pensar as realidades com horizonte que objetive a dignidade humana.

## **Eixo 4 - Democracia e Saúde**

Os trabalhos inseridos no presente eixos devem discutir sobre as relações entre democracia e saúde, em sentido lato. Compreende-se aqui questões relacionadas à saúde mental, acesso à saúde, condições que implicam o (não) acesso à direitos e os embates disto com as ideias de democracia propostas.

## **Eixo 5 - Democracia e Educação**

O eixo de número cinco contempla trabalhos que investigam as relações entre democracia e educação, cabendo temas como: educação democrática; educação para a democracia; acesso à educação e suas relações com a democracia entre outros. Diálogos com outras áreas do conhecimento, para além do direito, são bem vindos, assim como em todos os outros eixos.

## **2.2 DIRETRIZES PARA AUTORES**

Os trabalhos devem ser submetidos de acordo com as seguintes especificações: o arquivo enviado deverá estar em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF; papel

formato A4; fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5; e recuo de 1,25cm nas primeiras linhas dos parágrafos, exceto para citações acima de 3 (três) linhas e notas de rodapé, que devem seguir tamanho 10 e espaçamento simples; margens dos lados superior e esquerdo de 3cm, e inferior e direito de 2cm; citações devem seguir o formato autor-data (ABNT NR 6023) e referências inseridas somente ao final do texto no espaço adequado; notas de rodapé devem ser de caráter estritamente explicativo.

O artigo deve, necessariamente, conter os seguintes tópicos: resumo (abstract); palavras-chave - de 3 (três) a 5 (cinco); introdução; desenvolvimento; considerações finais; e referências. Em conjunto com o artigo solicita-se que seja encaminhado um minicurrículo dos autores apresentados em nota de rodapé, contendo nome, titulação, instituição de origem, email para contato e CV Lattes, se houver. A quantidade de páginas do artigo não pode ser inferior a 10 (dez) e não deve ultrapassar 20 (vinte) páginas, incluindo referências bibliográficas. (VER MODELO ANEXO)

A fim de garantir a integridade nas avaliações, os autores não devem ser identificados em nenhuma parte do texto. Assim, no momento da submissão, **devem ser encaminhadas duas versões do trabalho**: uma identificada com o nome dos autores no rodapé da primeira página; e outra sem o nome e/ou identificação dos autores do trabalho. Em ambos os casos, o título do arquivo deve ser o nome do artigo, contudo, o documento contendo identificação deve ser indicado. Exemplo: “IDENTIFICADO – Título do artigo” e “Título do artigo”.

### 2.3 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS SUBMETIDOS

Os artigos recebidos são encaminhados para avaliadores sem identificação de seu(s) autor(es), a fim de que procedam à avaliação duplo cego (sistema *double blind peer review*) garantindo lisura procedimental. **Os trabalhos assim devem ser enviados para o endereço de e-mail: [revjur.unisal@gmail.com](mailto:revjur.unisal@gmail.com)** Em caso de aprovação, será solicitado, facultativamente, ao autor que envie uma foto sua para publicação de cartaz para divulgação na página do instagram da REVJUR (@revjur.unisal).

Observa-se que **EVENTUAIS CORREÇÕES** referentes a formatação ou adequação ao edital podem ser solicitadas ao e-mail do autor/coautor que enviou o trabalho, estando condicionada a publicação do trabalho às correções solicitadas, devendo o(a) autor/coautor encaminhar o trabalho corrigido no prazo fixado no e-mail.

### 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os seguintes critérios indicados abaixo são considerados no momento da avaliação dos artigos submetidos: **Originalidade:** a temática do artigo deve ser original e de assunto relevante para os objetivos da revista e da linha de pesquisa. Será avaliado a inovação do tema e dos argumentos expostos no artigo. **Metodologia de pesquisa clara e consistente:** será avaliado a metodologia utilizada para dar embasamento ao artigo e a consistência dos dados apresentados. **Coerência:** o artigo deve conter coerência entre tema, referencial teórico e análise empreendida. **Título, resumo e palavras-chave:** presença de título, resumo e palavras-chave que tenham coerência com a abordagem do artigo. **Formatação:** não serão aceitos artigos que não se enquadrem à formatação definida pelo edital, estando, portanto, sujeitos a desconsideração.

### 4. DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Os autores declaram automaticamente no momento da submissão do artigo, conforme esta previsão do presente edital que concedem à revista REVJUR o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença *Creative Commons Attribution* que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), desde que com o devido reconhecimento e indicação de autoria e publicação inicial nesta revista; os autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer momento após publicação da edição da REVJUR a qual submeteu-se o referido artigo.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Lacunas e casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da REVJUR. É indispensável o cumprimento de todas as exigências e orientações expostas neste edital, sob pena de rejeição do trabalho.

Em caso de dúvidas referentes à formatação do artigo ou em relação às referências bibliográficas, consulte o GUIA PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS (2022) pelo link: <<https://unisal.br/wp-content/uploads/2020/05/guia-2020-2.pdf>>.



O Conselho Editorial não fará mudanças nos artigos após a publicação da edição em nenhuma hipótese.

## **6. CALENDÁRIO**

<b>SUBMISSÃO</b>	28/08/2022 até 19/10/2022
<b>DIVULGAÇÃO DOS ARTIGOS APROVADOS PARA PUBLICAÇÃO</b>	Até 10/11/2022
<b>PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO n. 2 da REVJUR</b>	Até 19/11/2022

## **7. ALTERAÇÃO DE EDITAL**

O edital pode ser alterado pelo Conselho Editorial em caso de ausência de informação específica ou mudanças na estruturação da REVJUR e suas publicações. Tais alterações ocorrerão após o período de publicação e antes da abertura de novo processo de envio de artigos, de forma a não afetar negativamente nenhum dos autores.

## **8. NOTIFICAÇÕES DA REVISTA**

As notificações e novidades da REVJUR serão feitas pela página do Instagram @revjur.unisal junto com fotos dos autores aprovados para publicação em cartazes comemorativos.

## CONSELHO EDITORIAL

**Presidente:** *Prof. Me. Bruno Prisinzano Pereira Creado*

### MEMBROS

*Ana Júlia Santos da Costa*

*Jônatas Ferraz Fornitani Vital*

*Kleber Sousa Grama*

*Maria Rita Cerqueira Hudson*

### CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

#### **Editores-chefes:**

*Davi Dias Ribeiro Arantes*

*Pedro Brígido Corrêa*

#### **Revisão Editorial:**

*Prof. Me. Egídio Santos Martiniano Júnior*

*Prof<sup>a</sup>. Me. Raíssa Stegemann Rocha Creado*

### DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO DA CAPA

*Ana Júlia Santos da Costa*